



4º TERMO ADITIVO

Ref. - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 25/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EM REGIME AMBULATORIAL (RAIO X, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E ENTREGA DOS LAUDOS, PARA ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIVAP

PREÂMBULO

O Presidente do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, e Prefeito do Município de Palmital/SP, o Senhor **LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES**, possuidor do CPF nº 395.567.688-90 e do RG nº 47.801.886-1, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Edital da processo referenciado que tem por objeto o credenciamento de empresas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais para municípios consorciados, conforme indicações a seguir.

O processamento é regido pela Lei nº 14.133/2021.

1 - ALTERAÇÕES PROCESSADAS:

a) INGRESSO DE NOVO MUNICÍPIO

1.1. Passam a integrar o presente processo de contratação, como participante no processo de contratação, o município de **ESPÍRITO SANTO DO TURVO**.

1.2. Em face dos novos ingressos, o item 2.3 do Edital do certame passa a ter a seguinte redação:

2.3. São participantes deste certame os municípios de **ASSIS, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FLORÍNEA, JOÃO RAMALHO, MARACAI, OURINHOS, PALMITAL, PIRAPOZINHO, PLATINA, PARAGUAÇU PAULISTA, QUATÁ, RANCHARIA e TARUMÃ**, todos entes consorciados ao CIVAP.

1.3. As despesas, relativas aos serviços dos novos municípios irão onerar as rubricas orçamentárias:

b) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO	FICHA(S) ORÇAMENTÁRIA(S)
Espírito Santo do Turvo	10.301.0003.2.006-Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde Ficha: 053- 01- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica Ficha: 054- 02 -3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica Ficha: 055- 05 -3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica Ficha: 062- 02 -3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica

	Ficha: 643- 02 -3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica Ficha: 646- 02 -3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica
--	--

1.4. As empresas já credenciadas que desejarem ofertar serviços aos novos municípios participantes deverão apresentar, como condição de habilitação: a) a apresentação de nova solicitação de credenciamento; b) os documentos de habilitação jurídica, Habilitação fiscal, social e trabalhista, Qualificação econômico-financeira e Qualificação Técnica, que sofreram alteração ou aqueles cujas vigências expiraram por decurso de prazo.

1.5. Outros municípios, já consorciados ao CIVAP e que não aderiram às primeiras chamadas, assim como municípios que venham a se consorciar ao CIVAP e demonstrarem interesse, poderão participar do certame em referência, devendo, nesse caso, o edital ser ajustado à nova realidade, à cada ocorrência, mediante edital de Termo(s) Aditivo(s).

C) QUANTITATIVOS DE EXAMES REQUERIDOS

CONSULTA				
ITEM	QUANTIDADE	GRUPO	ESPECIALIDADE	VALOR UNITÁRIO
		ULTRASSOM		
1	50		ABDOMEN INFERIOR	137,19
2	50		ABDOMEN SUPERIOR	146,57
3	100		ABDOMEN TOTAL	164,45
4	40		ABDOMEN TOTAL COM BOYDEN	175,89
5	40		ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER	246,23
6	50		APARELHO URINÁRIOS/RINS E VIAS URINÁRIAS	146,57
7	10		AXILA	143,78
8	10		BOCHECHA	139,83
9	50		BOLSA ESCROTAL	155,66
10	10		CALCANHAR	143,78
11	50		CARÓTIDAS COM DOPPLER	262,32
12	10		COXA	152,43
13	30		CRÂNIO	171,49
14	30		DOPPLER AORTA ABDOMINAL	227,65
15	100		DOPPLER ARTERIAL MI	227,65
16	100		DOPPLER ARTERIAL MMII	364,08
17	100		DOPPLER ARTERIAL MMSS	364,08
18	50		DOPPLER ARTERIAL MS	227,65
19	50		DOPPLER ARTERIAIS RENAI	229,65
20	10		DOPPLER ENDORETAL DE PRÓSTATA	232,17
21	10		DOPPLER VASOS ILÍACOS	225,01
22	100		DOPPLER VENOSO MMII	364,08

23	100		DOPPLER VENOSO MMSS	364,08
25	30		ESCROTAL COM DOPPLER	205,78
26	50		ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	137,19

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital de origem.

2.2. O edital de origem, bem como a íntegra do edital modificativo/consolidado, se acham disponibilizados no PNCP w no site www.civap.sp.gov.br.

Mantidos os mesmos, ETP - Estudo Técnico Preliminar e TR - Termo de Referência, no que se refere às suas estruturas, com as alterações processadas pelo presente Termo Aditivo (quantitativos e valor global estimado da contratação, entre outros).

Assis, 15 de setembro de 2025.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE